



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**ATO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO: RC – Resolução “ad referendum” do CONSEPE**

**Resolução nº 903, de 06 de dezembro de 2024.**

Aprova “ad referendum” a proposta de criação e o PPC do curso de graduação Bacharelado em Gestão de Agronegócio no Campus Belém da Ufra.

A Reitora da Universidade Federal Rural da Amazônia (Ufra), na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), no uso das atribuições legais e estatutárias, com base no Processo: 23084.020821/2024-61, e observando o que dispõe o Art. 20 do Regimento Interno do Consepe, por inviabilidade de reunião em tempo hábil, considerando a urgência e importância da matéria, resolve expedir a presente:

**RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Aprova “ad referendum” a proposta de criação e o Projeto Pedagógico de Curso - PPC, do curso de graduação Bacharelado em Gestão de Agronegócio no Campus Belém da Universidade Federal Rural da Amazônia.

Art. 2º Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no *site* da Ufra.

Publique-se.

Belém, 06 de dezembro de 2024.

*Herdjania Veras de Lima*  
**Herdjania Veras de Lima**  
Presidente do Consepe/Ufra